 RaiaDrogasil S.A.	Política Corporativa	Código:	VRH-DSU-POL002
		Versão:	001
	Vice-Presidência de Gente, Cultura & Sustentabilidade	Público alvo:	Público
		Data da criação:	31/03/2021
	Engajamento de Stakeholders	Data da revisão:	
		Páginas:	Page 1 of 5

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	2
2.	ABRANGÊNCIA	2
3.	REFERÊNCIA	2
4.	DEFINIÇÕES.....	2
5.	DIRETRIZES.....	3
6.	RELACIONAMENTO COM STAKEHOLDERS.....	3
7.	PAPÉIS E RESPONSABILIDADE.....	4
7.1	DIRETORIA DE SUSTENTABILIDADE.....	4
7.2	DEMAIS DIRETORIAS	4
8.	MATERIALIDADE	4
9.	CANAL DE CONVERSA ÉTICA.....	5
10.	AUTORIDADE	5
11.	REGISTRO	5

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para a gestão e orientações para os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação com partes interessadas alinhadas às boas práticas de mercado. A política visa, ainda, proporcionar uma linguagem comum, de modo a divulgar e ampliar a cultura de relacionamento com os diversos públicos de interesse. A RD reconhece que suas atividades, operações e produtos têm impactos de curto, médio e longo prazo em determinados grupos de stakeholders, e que da mesma forma, esses grupos impactam o seu negócio e operações. E desta forma, este documento tem os seguintes objetivos:

- Estabelecer as diretrizes que devem orientar práticas de gestão e relacionamento da RD com seus stakeholders;
- Fomentar a criação e o fortalecimento de vínculos de confiança inclusivos, éticos e mutuamente benéficos com seus stakeholders;
- Garantir a prestação de contas e recebimento de feedbacks de seus stakeholders; e
- Identificar e gerenciar conflitos de interesses, de forma eventual ou potencial, antes que se tornem riscos, garantindo que os stakeholders articulem preocupações em relação às atividades da RD.

2. ABRANGÊNCIA

Este documento possui caráter corporativo e aplica-se a toda companhia e suas controladas.

3. REFERÊNCIA

- Código da Gente - Código de Ética e Conduta da RD
- Política do Canal Conversa Ética
- Programa de Integridade
- Política Anticorrupção, Antifraude e Relacionamento com Entes/Órgãos Públicos
- Política de Conflito de Interesses
- Cultura RD: Crença, Propósito, Valores
- Política de Fornecedores
- Política de Transações Partes Relacionadas
- Ebook de Diversidade
- Lei Federal 12.529/2011 - Lei de Defesa da Concorrência
- Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
- AA1000 Stakeholder Engagement Standard
- Compromissos de Sustentabilidade RD 2030
- Princípios Orientadores (POs) sobre Empresas e Direitos Humanos

4. DEFINIÇÕES

- **Stakeholders ou partes interessadas:** indivíduos, grupos de indivíduos ou organizações que afetam e / ou podem ser afetadas pelas atividades, produtos ou serviços da RD. Representam uma ampla gama de interesses e perspectivas e incluem: funcionários, terceiros, clientes, investidores, analistas de mercado, reguladores, fornecedores, parceiros de negócios, credores, organizações governamentais e não governamentais, organizações de interesses ambientais, investidores, mídia, sociedade em geral e as comunidades nas quais nossos negócios são desenvolvidos.

- **Engajamento:** ações desenvolvidas com o objetivo de ouvir e obter feedback das partes interessadas, por meio de reuniões públicas, fóruns, eventos comunitários, chamadas telefônicas, entrevistas, pesquisas e outros espaços nos quais as partes interessadas são encorajadas a expressar suas opiniões.

5. DIRETRIZES

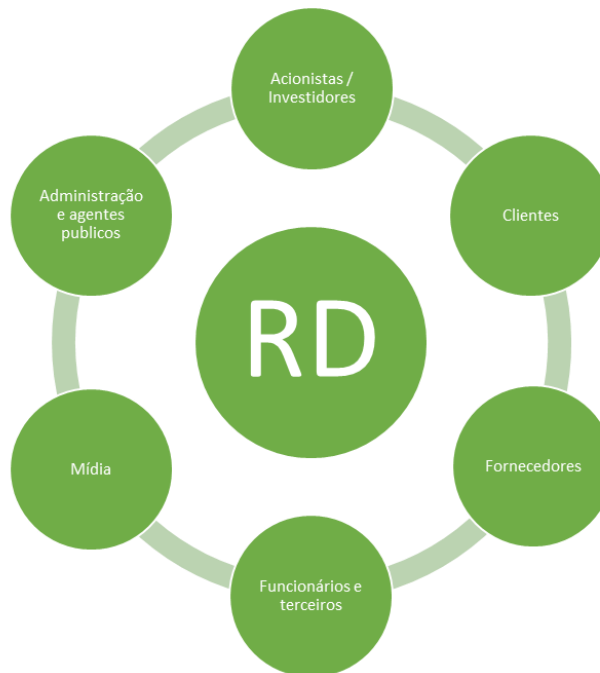
A RD busca a promoção de resultados positivos em toda a sua esfera de influência, por meio da adoção da ética do cuidado, que coloca ênfase no cultivo de escolhas e relações humanas baseadas, sobretudo, no respeito, no diálogo e no senso de responsabilidade.

Assim, todas as interações e ações de engajamento com nossas partes interessadas são pautadas em:

- a. Cumprir o Código da Gente (nosso Código de Ética e Conduta) fortalecendo os princípios e valores da RD em toda a nossa cadeia;
- b. Cumprir a Política Ambiental e de Segurança e Saúde Ocupacional assim como a Política de Investimento Social e Contribuições, expandindo as boas práticas da RD;
- c. Priorizar a transparência em suas decisões e atividades, disponibilizando canais de comunicação aberto para todos como o e-mail sustentabilidade@rd.com.br e/ou ri@rd.com.br;
- d. Realizar consultas periódicas com seus principais stakeholders para a definição de temas materiais que norteiam a gestão da RD;
- e. Observar os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, elaborado e aprovado pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU, e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, estabelecidos pela Agenda 2030 da ONU;
- f. Combater a exploração sexual, práticas de discriminação, assédio moral e sexual, trabalho infantil e forçado e apoiar as práticas que promovam a diversidade em toda a sua cadeia de valor;
- g. Integrar à cultura da companhia, a prática de engajamento com as partes interessadas, pautada pela crença, valores e propósito da RD, fazendo-se presente em todos os processos e atividades;
- h. Oferecer ambiente de relacionamento cordial que estimule o diálogo, a transparência e a busca por sinergia;
- i. Garantir o processo de acompanhamento e melhoria contínua da qualidade de relacionamento por meio de ciclos de avaliação e revisões frequentes, assegurando a eficácia do gerenciamento e do monitoramento contínuo das demandas das partes interessadas; e
- j. Incentivar os stakeholders para que adotem como premissa em suas relações e em suas ações, as diretrizes indicadas na Política de Anticorrupção, Antifraude e Relacionamento com Entes/Órgãos Públicos, de modo a zelar pela imagem e integridade da RD nos negócios.

6. RELACIONAMENTO COM STAKEHOLDERS

A RD preza pelo relacionamento constante, transparente, ético e cuidadoso com os diversos públicos com os quais se relaciona, entre eles:



A RD realiza o mapeamento de seus stakeholders e priorização destes grupos de forma periódica, garantindo que possíveis mudanças nesse ecossistema sejam consideradas em nossos processos internos.

7. PAPÉIS E RESPONSABILIDADE

As diretrizes desta política são aplicáveis a todos os funcionários da RD que mantém relacionamento com um ou mais grupos de stakeholders citados, ou não, neste documento. A RD acredita que cada pessoa tem um papel fundamental na construção de relações humanas mais saudáveis, respeitosas e cuidadosas.

7.1 DIRETORIA DE SUSTENTABILIDADE

Revisar, sempre que necessário, os compromissos e diretrizes desta política, assim como a matriz de materialidade e públicos de relacionamento. Acompanhar e orientar as áreas de relacionamento para o acompanhamento dos programas de relacionamento e engajamento. Apoiar as áreas na elaboração, implementação e melhoria contínua dos programas e apresentar periodicamente os resultados ao Comitê de Sustentabilidade da RD.

7.2 DEMAIS DIRETORIAS

Zelar pela boa relação com as diferentes partes interessadas, garantindo que os valores da RD sejam compartilhados com todos. Manter-se abertos para recepção de críticas, sugestões para o processo de melhoria contínua. Assegurar que as demandas vindas dos diversos públicos sejam endereçadas aos canais apropriados para que haja o devido tratamento e devolutiva à parte interessada.

8. MATERIALIDADE

A RD realiza periodicamente a revisão de seus temas materiais e envolve neste processo os seus principais stakeholders, por meio de processos de consulta online ou presencial com o objetivo de:

- Entender as suas percepções sobre o desempenho da empresa em temas específicos;
- Revisitar as questões de futuro mais relevantes para o negócio e definir os temas materiais para reporte de informações ao mercado e direcionamento da gestão estratégica da RD;
- Ouvir sobre as expectativas e experiências destes públicos no relacionamento com a RD;

d. Buscar oportunidades para inovação e criação de valor.

A RD compromete-se, ao final de cada ciclo, divulgar os resultados e desdobramentos da matriz de materialidade para os stakeholders e demais públicos interessados.

9. CANAL DE CONVERSA ÉTICA

A RD disponibiliza o Canal Conversa Ética como ferramenta para formalizar denúncias de condutas antiéticas e/ou atos que violem as políticas da RD, a Legislação e o Código da Gente, e estará disponível ininterruptamente 24 horas por dia.

Diante de qualquer situação que configure as referidas violações, o colaborador, fornecedor, parceiro, prestador de serviço, clientes, stakeholder e outros poderão registrar os fatos através dos seguintes meios de comunicação:

Site: www.conversaetica.com.br

E-mail: contato@conversaetica.com.br

Telefone: 0800 778 9009

O Canal é sigiloso e independente, apoiado por uma empresa terceira que recebe as denúncias, garante o anonimato e o sigilo das informações. O funcionário e stakeholders em geral podem realizar denúncias e não sofrerão qualquer tipo de ameaça, intimidação ou retaliação.

10. AUTORIDADE

Ato	Criação	Aprovação
Estabelecer as diretrizes do processo de engajamento de stakeholders.	Diretoria de Sustentabilidade	CEO

11. REGISTRO

Número da versão	Data da criação	Data da aprovação	Acesso	Manutenção e atualização	Armazenamento
001	31/03/2021	31/05/2021	Público	Diretoria de Sustentabilidade	RI e Workplace